O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: *Licença de Operação Corretiva: 1) Artesanato de Pólvora Gaivota Ltda. ME- Matrícula 9.230 − Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos − Santo Antônio do Monte/MG − PA/N° 34845/2015/001/2017 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto e falta de informação complementar. 2) Unicap Recapagem Ltda. − Recauchutagem de pneumáticos − Formiga/MG − PA/N° 02301/2006/003/2016 − Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. 3) Indústria de Pólvora Pantera LTDA. ME − Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos − Santo Antônio do Monte/MG − PA/N° 00407/2003 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 4) Maria Cristina Lemes ME − Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto e Tratamento químico para preservação de madeira − Bambui/MG − PA/N° 22908/2016/001/2017 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 6) Fogos Veloz Indústria, comércio, importação Ltda. − Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos − Santo Antônio do Monte/MG − PA/N° 08643/2013/001/2014 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 8) Artesanato de fogos Polvo Ltda. − Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos − Santo Antônio do Monte/MG − PA/N° 08643/2013/001/2014 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 8) Artesanato de fogos Polvo Ltda. − Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos − Santo Antônio do Monte/MG − PA/N° 00604/2003/002/2017 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto Falta de informação complementar. *Renovação de Licença de Operação: 1) Lamil Lage Minérios Ltda. − Unidade de Tratamento de Minerais − UTM − Pará de Minas/MG − PA/N° 100009/1995/021/2018 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto Falta de informação complementar. *Palvouçação de Licença de Operação: 1) Lamil Lage Minérios Ltda. − Unidade de Tratamento de Minerais − UTM − Pará de Minas/MG − PA/N° 200009/1995/021/2018 − Classe 3. Motivo: Perda do objeto Falta de informação complementar. *Palvouçação de Edecação de Palvo: Perda do Operação: 1)

mitante – Extração, engarrafamento e gaseificação de águas minerais e Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem a utilização de tinta para gravação – Formiga/MG - PA/Nº 02141/2017/01/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, toma público o arquivamento do processo abaixo identificado: *Licença de Instalação: 1) Pólvora Tupi Indústria e Comércio Ltda. ME – Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 06279/2014/001/2014 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 2) Artesanato de Fogos Karajá Ltda. ME – Fabricação de Pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 06179/2014/001/2014 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. 5) AL Mineração Brejo Alegre Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Itaúna/MG - PA/Nº 06449/2007/003/2017 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: *Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Inconsul – Indústria e Comércio de Sucatas Ltda. - Central de recebimento. armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Itaúna/MG - PA/Nº 09378/2007/002/2017 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Concomitante na modalidade LAC1(LOC) abaixo identificada:

Concomitante na modandade LAC (LOC) abanxo identinicada:
1) Adivaldo Barbosa de Meneses e Outros – Fazenda Montividiu –
Matriculas 6.453, 6.837, 7.307, 7.914, 10.923 e 25.000 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e Culturas anuais, semipe tuta de evvas intentinais e aindinateds) e culturas aintans, semiperiorie e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Tapiraí/MG - PA/Nº 26137/2018/001/2019. (a) Rafael Rezende Tei-xeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São

O Superintendente Regional de Melo Ambiente da SUPRAM Alto Sao Francisco, toma público que foi (ram) firmado (s) o(s) Termo(s) de Ajustamento de Conduta do(s) processo(s) abaixo identificado(s): Adilson Fonseca de Faria - Abatedouro, CNPJ n.º 10.838.793/0001-76 - atividade principal de - de abate de animais de pequeno porte (aves, coelho, rãs etc.) - capacidade instalada: 3000 cab/dia e industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas processives de servicios de conservas caracteristas de servicios (460 / tito) aprundados en DNI Caracteristas de servicios de serv capacidade de produto: 6,460 t/dia, enquadradas na DN Copam n. 217/2017, nos códigos D-01-02-4 e D-01-04-1, Pará de Minas/MG – PA/N° 10722/2018/001/2018 – Classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/04/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto

São Francisco, torna público que: *New Serigrafia e Moda Ltda.- ME - Serigrafia - Divinópolis/MG – PA/ Nº 0563/2009/002/2014 - Classe 6 foi reorientado de Revalidação de LO para Licença Ambiental Concomitante LACI(LOC) - Revalidação de LO – Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiental SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambien-tais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: IJJ Pinto Exploração de Areia e Argila Eireli— Extração de Areia e Cascalho Para Utilização Imediata na Construção Civil e Extração de Argila Usada na Fabricação de Cerâmica Vermelha- Moema/MG 25575/2018/001/2019. 2)Tulio Marcus Faria ME- Extração de Areia e Cascalho Para Utilização Imediata na Construção Civil- Formiga/MG- PA/N° 17619/2014/003/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira nte da SUPRAM Alto São ndente Regional de Meio Ambie

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada:

na indundade LAS Cadastro adalto dientificada.

1. Laticinios Eden Indústria e Comércio LTDA EPP - Fabricação de produtos de laticinios, exceto envase de leite fluido - Santa Rita do Ibitipoca/MG - Protocolo n° 45336772/2019.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio

Ambiente da Zona da Mata.

23 1219692 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Cen-A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público sem efeito a publicação de deferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento Cimentar Premoldados Ltda. - ME/Fazenda Santa Cruz - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Curvelo/MG - PA/Nº 09196/2005/003/2018 - CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 18/04/2019 - pág. 19, tendo em vista a necessidade de adequação do ato.

adequação do ato.
(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada,

com decisão pelo indeferimento:
Cimentar Premoldados Ltda. - ME/Fazenda Santa Cruz - Aterro de residuos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Curvelo/MG - PA/Nº 09196/2005/03/2018.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Essencis MG Soluções Ambientais S/A - Outras formas de destinação de residuos não listadas ou não classificadas; unidade de mistura e pré-condicionamento de residuos para coprocessamento em fornos de clinquer - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/019/2019 - Classe 5.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ RAS abaixo identificadas:

 Pedras Congonhas Extração Arte Indústria Ltda. - Lavra a céu aberto minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento Nova Lima/MG - PA/Nº 00034/1994/008/2019. 2) Residencial San Diego Incorporações SPE Ltda. - 00917/2019/001/2019 - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00917/2019/001/2019. 3) Posto 7 Varejistas Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/N° 22800/2018/001/2019, 4) Transportes IM Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 13839/2012/001/2019. (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Reso-lução SEMAD nº 2.756, de 18 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do pro

 Garcia Ribeiro Reciclagem Ltda. - Central de recebimento, armaze 1) Garcia Ribeiro Reciclagem Ltda. - Central de recebimento, armazemamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel,
papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com
óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; reciclagem ou regeneração de outros residuos classe 2 (não perigosos) não especificados
- Congonhas/MG - PA/Nº 15965/2010/002/2015 - Vigência: 24 (vinte e
quatro) meses, contados da data da assinatura:23/04/2019.

na Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio nte da SUPRAM Central Metropolitana.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.756, de 18 de jameiro de 2019, toma público que foram conhecidos os recursos administrativos interpostos em face do indeferimento dos processos de outorga abaixo identificados:

J Plascar Industria de Componentes Plásticos Ltda. – Processo nº 09877/2016 - Betim/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 2) Magnesita Refratários S.A. – Processo nº 09315/216 - Contagem/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 3) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01654/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 4) Arcelormittal Brasil S.A. - Processo nº 01655/2015 - Sabará/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 5) Ambev SA - Processo nº 032572/2014 - Juatuba/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 5) Ambev SA - Processo nº 032572/2014 - Butunda/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 7) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 13162/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 7) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 13162/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 13164/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 08975/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 08975/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 9) Mineração Morro do Ipê S.A. - Processo n° 08975/2016 - Brumadinho/MG. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade. 9) Mineração Morro

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Guido Chierichetti/Fazenda Catingueiro lugar denominado

1) Guido Chierichetti/Fazenda Catingueiro lugar denominado Prata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 90294/2004/005/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) George Wilson Bonizzoni Arambul e Outra/Fazenda Rio Formoso I - Mat. 13.695 - Criação de bovinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Protocolo: 54755616/2019; 2) Donacir Caetano e Outros/Fazenda Catingueiro lugar denominado Santa Elisa - Culturas anuais, exceto horticultura - Unai/MG. Protocolo: 55308442/2019; 3) Antônio Milan/Fazenda Burti - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Protocolo: 55463160/2019; 4) Auto Posto

55463160/2019; 4) Auto Posto Garapuava Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Unaí/MG. Protocolo: 5588533/2019; 5) Hosana Luiz de Faria/Fazenda Pê da Serra lugar denominado Babilônia - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 56036832/2019; 6) Hosana Luiz de Faria/Fazenda São Vicente da Direita lugar denominado Sobrado II - Criação de bovinos, bubalinos, cuitos proceso civines e acertinos em retimo extresivo. Puritic/MG. Direita iugar denominado Sobrado II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 56044773/2019; 7) Marmoraria Pirinópolis Ltda - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras - Paracatu/MG. Protocolo: 56193308/2019. a) Ricardo Rodrígues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendi-mento abaixo identificado:

mento abaixo identificado:
1) De: Votorantim Metais Zinco S.A., CNPJ: 42.416.651/0010-06 Para: Nexa Recursos Minerais S.A., CNPJ: 42.416.651/0010-06. PA/
Nº 00104/1988/061/2016. Validade: 17/11/2023.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrónicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM n° 225/2018.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público

Ambiente e Desenvolv COPAM.

COPAM.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Laercio Ernane Busato e Outros/Fazenda Dilezan - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/Nº 31374/2013/002/2019 - Classe 4.

ndente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença Prévia: *CEI Minas PCH Energia Ltda/Pequena Central
Hidrelétrica Costa - Barragens de geração de energia hidrelétrica – For-Hidrelétrica Costa - Barragens de geração de energia hidrelétrica – Formoso/MG - PA/N°. 34310/2014/001/2015 - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio

Ambiente Noroeste de Minas.

A Coordenadora do Núcleo Operacional e Administrativo da Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato de Delegação SUPRAM SUPPRI/SEMAD Nº 50, de 28 de fevereiro de 2019, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Instalação: *CSN Mineração S/A - Alteamento Barragem Casa de Pedra/B5 - ELEV. 944 - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Congonhas/MG - PA/N° 103/198/108/52014 - Classe 6. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Andresa Cássia Gusmão Santos. Coordenadora do Núcleo Operacional e Administrativo.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) LAC 1 - Renovação da Licença de Operação *Rodo Posto Bela Vista Lida - Postos revendedoras postos e u pontos de abastosimento instances.

Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Sebastião da Bela Vista/MG - PA/Nº 02661/2002/008/2019 - Classe 4.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim-plificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

 Prefeitura Municipal de Cana Verde - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Cana Verde/MG - PA nº 05178/2007/003/2019. Mineração Itaci Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Carmo do Rio Claro/MG - PA nº 03962/2007/007/2019. 3. Comércio Atacadista de Produtos Recicláveis Recrisul Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Elói Mendes/MG - PA nº 15052/2006/004/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Opera-ção concomitantemente: *AMG Mineração S.A. - Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - São Tiago/MG - PA/Nº 00043/1985/040/2019. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 14/06/2026.

seca e Cruz. Superintendente Regional de Meio (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Su Ambiente da SUPRAM Sul de Minas. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da

23 1219652 - 1

Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Sim-plificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento Rubens Lourenço de Lima Neto EIRELI EPP - Loteamento do solo

urbano, exceto distritos industriais esimilares – Carangola/MG – Protocolo nº 53954331/2019. 2. Comercio Construtora Conservadora M L I LTDA EPP - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigoso - Ewbank da Câmara/MG - Protocolo nº 53967156/2019. 3. Compa nhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Estação de trata mento de água para abastecimento - São Pedro dos Ferros/MG - Protocolo nº 53208766/2019. 4. Epitácio de Oliveira Cardoso - Fabricação de aguardente – Alto Rio Doce/MG – Protocolo nº 53037812/2019. 5. Mario Coutinho Filho ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pedro Teixeira/MG – Protocolo nº 53152787/2019. 6. Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTDA ME nº 53152787/2019. 6. Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Guirciema/MG - Protocolo nº 54040563/2019. 7. Rosilene Cirilo de Almeida & CIA LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Guirciema/MG - Protocolo nº 54862631/2019. 8. Cerâmica WCG LTDA ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Geraldo/MG - Protocolo nº 53789649/2019. 9. Marcio de Carvalho - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG - Protocolo nº 55253124/2019. 10. Auto Posto Benjamin LTDA - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveisautomotivos - Juiz de Fora/MG - Protocolo nº 55432311/2019. 11. Wander Jose dos Reis ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG - Protocolo nº 55546185/2019. Juiz de Fora/MG – Protocolo nº 55432311/2019. 11. Wander Jose dos Reis ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Lima Duarte/MG – Protocolo nº 55546185/2019.
 12. A S Ferraz & CIA LTDA ME - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Guiricema/MG – Protocolo nº 55547308/2019. 13. Enigma Transportes LTDA EPP - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveisautomotivos – Viçosa/MG – Protocolo nº 55649777/2019. 14. Wander Lage Novaes – ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Acaiaca/MG – protocolo nº 55857468/2019. 15. Edwaldo Lopes De Lima ME - Extração de argia usada na fabricação de cerâmica vermelha – Guiricema/MG – Protocolo nº 54320587/2019.
 16. Rafael Gomes de Lemos EPP - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Manhuaçu/MG – Protocolo nº 54895231/2019.
 17. MLS Comércio de Produtos Minerais LTDA ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Matipó/MG – protocolo nº 50637140/2019.
 18. Sergio Albano Fernandes ME - Fabricação de produtos de latícinios, exceto envase de leite fluido – Santos Dumont/MG – Protocolo nº 56298594/2019.
 19. Comércio Construtora Conservadora M L1 LTDA EPP - Transporte rodovíário de produtos e residuos perigosos – Ewbank da Câmara/MG – Protocolo nº 5642069/2019.
 20. Sergio Albano Fernandes ME - Fabricação de produtos de latícinios, exceto envase de leite fluido – Santos Dumont/MG – Protocolo nº 56509568/2019.
 21. A Rural Toscana LTDA EPP - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendoresíduos – Bicas/MG – Protocolo nº 55541143/2019.
 22. Reginaldo Adriane Cal – Avicultura – Coimbra/MG – Protocolo nº 55469240/2019.
 23. Neticilimpeza, lavagem, sec

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplifi-cada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

. Plenna Materiais de Construção Ltda. - Extração de rocha para produção de britas e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Francisco Sá/MG. PA/nº 20611/2018/001/2019. Motivo: Insuficiência nos estudos apresentados.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

Fundação Estadual do Meio **Ambiente - FEAM**

PORTARIA FEAM n.º 645, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Altera a composição Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam e Instituto de Gestão de Políticas Sociais- GESOIS, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/18, instituída outrora pela portaria Feam nº 616/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 10/08/2018, na Cláusula Sexta, do Primeiro Aditivo ao Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado com a OSCIP e Instituto de Gestão de Políticas Sociais- GESOIS,

Resolve

Art. 1° Substituir o servidor Renato Teixeira Brandão, MASP 154.844-3 pela servidora Denise Marilia Bruschi, MASP 1043765-5, como representante da Feam.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FEAM n.º 616, de 05 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Thiago Higino Lopes da Silva Presidente em exercício da FEAM

23 1219672 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard ATO DG Nº 03/2019

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competên cia que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria IEF nº 44/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03 de junho de 2017, alterada pela Portaria IEF nº 85/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 03 29 de julho de 2017, e em atenção à recomendação feita pelo Núcleo de Correição Administrativa do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.0479.19, decide:

Arquivar os autos, pela não identificação da prática de ilícito

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE ABRIL DE 2019. Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri, para o biênio 2019-2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORES-TAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Art. 1°- O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri é formado por [32] trinta e dois conselheiros, sendo [17] dezessete titulares e [15] quinze suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº 01/2018, ficando assim

I - Poder Público

1 - Poder Publico:
a) Titular: Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM - JEQ;
Suplente: Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha-SUPRAM - JEQ;
b) Titular: Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Secretaria Municipal de Educação; Titular: Guarda Civil Municipal - Prefeitura Municipal de Diamantina;

d) Titular: Prefeitura Municipal de Diamantina (Secretaria de Desen-

volvimento Agropecuário e Meio Ambiente); Suplente: Prefeitura Municipal de Diamantina (Secretaria de Cultura,

Turismo, e Patrimônio); e) Titular: ICMBio (Parque Nacional das Sempre Vivas);

Suplente: ICMBio (Parque Nacional das Sempre Vivas); f) Titular: Instituto Brasileiro de Museus /IBRAM:

lente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural / EMA-

g) Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais /COPASA: plente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais /COPASA;

h) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais 14ª Companhia Independente de Meio Ambiente / 2ª PEL PM de Meio Ambiente; Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais 14ª Companhia Independente

superior : Fortier Arman de Mais Gertaria 14 Compania Indide Meio Ambiente / 2º PEL PM de Meio Ambiente;
i) Titular: 6º Companhia Independente de Bombeiros Militar;
Suplente: 6º Companhia Independente de Bombeiros Militar;

j) Titular: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; plente: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri:

k)Titular: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais; Suplente: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais; I) Titular: Escola Municipal Jalira Lucchesi de Miranda

Suplente: [Vago]; II – Sociedade Civil: a) Titular: Associação de Moradores de Mendanha AMA-ME:

Suplente: Associação de Moradores de Mendanha AMA-ME; b) Titular: Associação de Moradores da Vila do Biribiri; Suplente: Associação de Moradores da Vila do Biribiri;

c) Titular: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cidade

Suplente: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cidade

rva; vva; Titular: Associação Distrital Pró- Desenvolvimento da Vila de

Suplente: Associação Distrital Pró- Desenvolvimento da Vila de

e) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantina e Mon-

olos - MG Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Diamantina e Mon-

1°- A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Biribiri será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

hemoros de Consento. § 2º- Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho. uaute com o regimento interno deste Conseino. § 3º- Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de abrilde 2019 Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF

23 1219697 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo calacionade das destriciós entreferidas por processos administrativas de

relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 1503664 publicada dia 17/04/2019. Usu-ário: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. CNPJ: 18.565.382/0001-66. Município: Santa Bárbara - MG. Onde se lê: Processos 2000/2015. List per Processos 2000/2015.

cesso nº 20800/2015. Leia-se: Processo 20800/2016. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 23 de abril de 2019.

